

**PONTOS COOPERA SICOOB COOPEREMB
REGULAMENTO COMPLETO**

A **COOPEREMB**, inscrita no CNPJ sob o nº46.642.294/001-56, pelo presente regulamento institui a **PROMOÇÃO PONTOS COOPERA SICOOB COOPEREMB**, mediante as seguintes condições:

1. A **PROMOÇÃO PONTOS COOPERA SICOOB COOPEREMB** regulada pelo presente instrumento, é destinada aos cooperados ativos do **SICOOB COOPEREMB** que possuam **CONTA CORRENTE**.
2. A Promoção terá início no dia **01/01/2023** e **ficará válida por tempo indeterminado, podendo ser cancelada a qualquer momento, sem aviso prévio**.
3. Para efeitos desta promoção, os cooperados que realizarem pagamentos de boletos via APP Sicoob ou Débito Automático Conta Corrente Sicoob Cooperemb, **recebem 10 pontos no ShopCoopera por boleto pago**.
- 2.1 Não há limitação de quantidade e valores de boletos que poderão ser pagos no mês.
4. Além da pontuação obtida via pagamento de boletos, quanto maior o relacionamento do cooperado com o Sicoob Cooperemb, mais pontos ele poderá receber no ShopCoopera mensalmente. **A partir da contratação e manutenção de 5 produtos/serviços, discriminados no item 5 deste regulamento**, o cooperado garante **50 pontos Cooperera mês**, limitados a 100 pontos mês, conforme tabela a seguir:

Quantidade de produtos	Quantidade de pontos
5	50 pontos
6	60 pontos
7	70 pontos
8	80 pontos

9	90 pontos
10	100 pontos
11	100 pontos
12	100 pontos
13	100 pontos
14	100 pontos
15	100 pontos
16	100 pontos
17	100 pontos
18	100 pontos
19	100 pontos
20	100 pontos
21	100 pontos

5. **Os produtos e serviços do Sicoob Cooperemb válidos para geração dos pontos Cooperas são:** Débito Automático Efetivado, Cheque Especial/Conta Garantida, Consórcio Automóvel, Consórcio Imóvel, Consórcio Moto, Consórcio Serviços, Previdência, Crédito Rural, Empréstimo, Financiamento, Poupança, Pré-Aprovado, Investimento, Seguro Vida/Coletivo, Seguro Prestamista, Seguro Auto, Seguro Massificados, Seguro Rural, utilização de Cartão de Crédito e utilização SIPAG.
6. Ao final de cada mês, os pontos serão gerados no **SHOPCOOPERA** e **poderão ser consultados via Aplicativo ShopCoopera ou Site www.shopcoopera.com.br**
7. Os cooperados poderão utilizar seus pontos para troca por créditos na fatura, milhas aéreas, descontos em compra de produtos, entre outros, conforme disponibilidade do site mencionado no item 6 deste regulamento.
8. A Cooperemb, não se responsabiliza pelas compras, envios, prazos e qualidade dos produtos adquiridos via site ou aplicativo ShopCoopera, fica sob inteira responsabilidade do cooperado.

9. A COOPEREMB reserva-se ao direito de fazer uso da imagem e voz dos premiados na promoção por tempo indeterminado, sem qualquer ônus adicional.

10. Todos os cooperados participantes da PROMOÇÃO declaram-se cientes do presente regulamento, concordando com todos os seus termos e condições.

11. Eventuais dúvidas quanto a este regulamento, bem como a qualquer evento decorrente da presente promoção, serão resolvidas pela Diretoria Executiva da COOPEREMB, os quais deliberarão por maioria de votos, com decisão soberana e irrecorrível.

São José dos Campos – 03 de janeiro de 2023.

COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA EMBRAER